ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS – JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DO ETP COM OS ELEMENTOS MÍNIMOS PREVISTOS NO § 2º DO ART. 18 DA LEI Nº 14.133/2021

O presente documento caracteriza a etapa inicial do planejamento da contratação pretendida, apresentando os estudos necessários para identificação da necessidade administrativa e da solução mais adequada ao atendimento do interesse público.

Considerando a natureza do objeto, consistente na contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada, bem como o reduzido grau de complexidade da contratação, sua execução pontual e valor estimado aproximado de R$ 10.000,00 (dez mil reais), opta-se pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar contemplando os elementos mínimos obrigatórios previstos no § 2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação pretendida refere-se a serviços de natureza comum, amplamente disponível no mercado, não demandando estudos técnicos aprofundados, análise complexa de alternativas, avaliação de impactos ambientais relevantes, capacitação específica de servidores ou levantamento de contratações correlatas e interdependentes que possam influenciar a execução do objeto.

Dessa forma, em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, o presente Estudo Técnico Preliminar contempla os elementos considerados suficientes para demonstrar a necessidade da contratação, a estimativa das quantidades, a estimativa do valor, a justificativa quanto ao parcelamento e o posicionamento conclusivo acerca da viabilidade da contratação, atendendo plenamente às exigências do § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Local	Responsável
Secretaria de Educação e Cultura	Daniele Cristina Caldas

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar serviços de segurança durante a realização do 26º FEMURI – Festival de Música de Reserva do Iguaçu 2026, nos dias 19 e 20 de novembro, do V CANTA CANTU – Fase Classificatória, no dia 21 de novembro de 2026, bem como durante a programação da Festa de Natal de 2026, a ser realizada no mês de dezembro, eventos promovidos pelo Município de Reserva do Iguaçu – PR.

O problema identificado está relacionado à necessidade de garantir condições adequadas de segurança, organização e proteção durante a realização dos eventos, considerando a concentração de pessoas nos locais, a presença de artistas, participantes, autoridades, servidores municipais, trabalhadores e público em geral, bem como a movimentação decorrente das apresentações musicais, atividades culturais, recreativas e demais atrações programadas.

Ressalta-se que a programação natalina também possui potencial de atrair grande número de pessoas, incluindo famílias e crianças, exigindo atenção especial quanto à organização dos espaços, ao controle de situações de risco e à proteção dos participantes. A ausência de profissionais de segurança poderá comprometer o bom andamento das atividades, aumentando os riscos de conflitos, tumultos, acessos não autorizados, danos ao patrimônio público e privado e outras situações que possam colocar em risco a integridade física dos presentes.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para proporcionar suporte profissional durante os eventos, contribuindo para a prevenção de ocorrências, a

manutenção da ordem e a tranquilidade dos artistas, participantes e da população, assegurando o adequado desenvolvimento das programações promovidas pelo Município.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas Contratações anteriores do município, similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretaria conforme segue:

Contratação anteriores do município:

PRODUTO	TIPO DE PROCESSO
Registro de Preço para futuras e eventuais locações e aquisições para suprir as necessidades de estrutura para realização do 29º Aniversário de Emancipação Político Administrativo de Reserva do Iguaçu nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **Acesso: CLIQUE AQUI**	Pregão Eletrônco nº 022/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DO FESTERI 2026, NO DIA 20 DE JUNHO DE 2026, NO PARQUE DOS TROPEIROS, EM RESERVA DO IGUAÇU/PR. **Acesso: CLIQUE AQUI**	Dispensa nº 009/2026

Análise de contratações similares de outros entes públicos:

PRODUTO	ENTE PUBLICO	TIPO DE PROCESSO
Registro de preços para locação de tendas, stands, estruturas para show, grades, fechamento em chapa, estrutura para área vip, palco, som, iluminação, painel de led, geradores, camarins, climatizador de ar, camarotes, banheiro químico, cabine sanitária, guichês, pórtico de acesso, e para contratação de serviço de segurança e guarda-vidas, para realização de eventos de festividades do Município **Acesso: CLIQUE AQUI**	Prefeitura Municipal de Candói/PR	Pregão Eletrônico nº 030/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO/PR **Acesso: CLIQUE AQUI**	Prefeitura Municipal de Foz do Jordão/PR	Pregão Eletrônico nº 017/2026
Contratação de empresa especializada em serviço de Seguranças para eventos festivos (Festa do Idoso), visando atender a necessidade de da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Acesso: CLIQUE AQUI**	Prefeitura Municipal de Manguerinha/PR	Pregão Eletrônico nº 013/2026

No âmbito do planejamento para a prestação de serviços de segurança nos eventos festivos de fim de ano promovidos pelo Município de Reserva do Iguaçu/PR — especificamente o Festival de Música de Reserva do Iguaçu (Femuri), o Canta Cantu e o Evento Natalino —, procedeu-se ao levantamento das alternativas oferecidas pelo mercado e pela gestão pública para o suprimento da necessidade identificada. A análise ponderou aspectos técnicos, operacionais, econômicos e jurídicos de cada alternativa viável, com o objetivo de assegurar a integridade física do público estimado em cerca de 400 pessoas por evento, bem como a preservação do

patrimônio público e a organização dos acessos.

A primeira alternativa analisada consistiu no emprego exclusivo do contingente da Polícia Militar do Estado do Paraná. Embora essa opção apresente custo direto nulo para os cofres municipais e disponha do poder de polícia ostensivo, ela se revela ineficaz e inadequada para a gestão interna dos eventos. A atuação da corporação policial é voltada à segurança pública geral e ao patrulhamento ostensivo externo, não abrangendo atribuições de controle contínuo de portaria, recepção e revista pessoal do público ingressante. Ademais, a disponibilidade do efetivo estadual está sujeita a demandas operacionais prioritárias e de urgência na região, o que inviabiliza a garantia de dedicação exclusiva e permanente durante a realização das festividades.

A segunda alternativa avaliada contemplou a utilização de servidores do quadro próprio do Município ou de eventual estrutura de fiscalização interna para a execução do serviço. Essa hipótese, contudo, mostra-se juridicamente inviável e tecnicamente arriscada. O Município não dispõe de corpo de Guarda Municipal estruturado ou de servidores com a devida capacitação técnica e o credenciamento obrigatório junto à Polícia Federal exigido para a prestação de serviços de segurança em eventos. Além do desvio de função, o emprego de pessoal próprio acarretaria elevado impacto financeiro derivado do pagamento de horas extraordinárias e adicionais noturnos, sem a garantia da qualidade e do profissionalismo necessários para a mediação de conflitos e controle de acesso.

A terceira alternativa considerou o investimento ou a locação de soluções estritamente tecnológicas e estruturais, tais como catracas eletrônicas, portais detectores de metais e sistemas adicionais de monitoramento por câmeras (CFTV). Essa opção foi descartada por gerar custos redundantes e desnecessários, uma vez que o Centro de Eventos do Parque dos Tropeiros já conta com infraestrutura física adequada e sistema de monitoramento próprio operacional. Sob a perspectiva técnica, a tecnologia isolada não substitui a atuação humana especializada na triagem, no controle de fluxo por gênero (composição de agentes masculinos e femininos) e no atendimento imediato a eventuais ocorrências no recinto.

Por fim, analisou-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada desarmada, dimensionada por postos de trabalho/diárias de 8 horas, composta por efetivo de 8 seguranças por turno (6 masculinos e 2 femininos), devidamente uniformizados e registrados na Polícia Federal. Essa solução sobressaiu-se como a mais vantajosa e adequada sob os aspectos técnico e econômico. A modalidade permite ao Município dimensionar a demanda de forma exata às datas e horários dos eventos, transferindo à contratada a responsabilidade integral pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, logísticas, de transporte e de alimentação do pessoal.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa privada especializada em segurança desarmada configura-se como a melhor solução para atender à necessidade da Administração, atuando de forma integrada e complementar ao policiamento ostensivo preventivo exercido pela Polícia Militar nas adjacências dos locais dos eventos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR

Quanto à estimativa de quantidades, baseia-se inteiramente no Documento de Formalização de Demanda encaminhado pela secretaria requisitante. No tocante à estimativa de valores, foi utilizado o valor do Pregão Eletrônico nº 022/2025.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor	Valor total
01	Serviço de segurança desarmada por postos de serviço de 8 horas, para acompanhar os eventos de fim de ano promovidos pela Prefeitura Municipal. Cada equipe deve ser composta por 70% de seguranças do sexo masculino e 30% do sexo feminino.	32	SV	283,33	9.066,56

O valor estimado para uma futura e eventual aquisição é de R$ 9.066,56 (nove mil e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Em razão do objeto consistir em item único, o parcelamento mostra-se inviável. Caso se optasse pelo parcelamento, haveria diluição da responsabilidade, dificuldade o trabalho coordenado entre diferentes empresas de segurança durante os eventos públicos, prejudicando a qualidade dos serviços e, por consequência, pondo em risco a população que usufruirá dos eventos.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

De acordo com o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança nos eventos promovidos pelo município é a melhor opção, sendo ela realizada por meio de **Dispensa**.

(X) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.
() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para a revisão do pedido.

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

Reserva do Iguaçu,

Datado e assinado digitalmente por:

DANIELE CRISTINA CALDAS
Secretária de Educação e Cultura